



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA ITNET LTDA ME., NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a Empresa **ITNET LTDA ME**, localizada na avenida Ivo de Carvalho, 350 – Centro Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.690.098/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. Jamyson Machado Gois, portadora Carteira de Identidade sob o nº 988028-2 e do CPF. sob o nº 516.487.685-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 005/2021, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, item 2.1, e de acordo com as disposições do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja até 03 (três) de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 03 de fevereiro de 2023

[Handwritten signature: Osanir dos Santos Costa]
Osanir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

[Handwritten signature: Jamyson Machado Gois]
Jamyson Machado Gois
Itnet.LTDA

Testemunhas:

- I- *[Handwritten signature: Jussimere de Jesus Me ne 38]*
- II- *[Handwritten signature: Joas Francisco de Jesus]*

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.
CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 012/2021.
CONTRATADO: IINET LDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO: 1º aditivo - 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO: 2º aditivo - 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses, ou
seja até 03 de Fevereiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº
8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da
continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao
termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: 005/2023

Itabaiana/SE, 03 de Fevereiro de 2023 .

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira dos Santos, 784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>